



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA/ENSINO SUPERIOR

# ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- *Engenharia Industrial Elétrica*
- *Engenharia Industrial Mecânica*
- *Engenharia de Produção Civil*
- *Curso Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial*
- *Curso Superior de Tecnologia em Radiologia*

# MANUAL DO ESTAGIÁRIO

**CEFET-MG/UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR**

Coordenação de Integração Escola-Empresa

Av. Amazonas, 7.675 - Nova Gameleira

Tel.(031) 3319-5227 - Fax: 3319-5228

Belo Horizonte - M.G. - CEP 30510-000

E-mail: [ciee02@des.cefetmg.br](mailto:ciee02@des.cefetmg.br)

## SUMÁRIO

---

		<b>Página</b>
I	- Apresentação	3
II	- Estágio Supervisionado	3
III	- Importância do Estágio Supervisionado	3
IV	- Regulamentação do Estágio Supervisionado	3
V	- Matrícula ao Estágio Supervisionado	4
VI	- Documentos Complementares de Matrícula ao Estágio Supervisionado	4
VII	- Carga Horária do Estágio Supervisionado	6
VIII	- Data de Início do Estágio Supervisionado	7
IX	- Relatórios de Atividades e Trabalho Técnico	7
X	- Mudança de Área e/ou Empresa durante o Estágio	8
XI	- Estágio realizado fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)	8
XII	Estágio no Exterior	8
XIII	- Reunião da CIE-E Coordenação de Curso e estagiários	8
XIV	- Seminário de Conclusão do Estágio Supervisionado	9
XV	- Aprovação na Disciplina Estágio Supervisionado	9
XVI	- Atribuições/Competências	10
XVII	- Disposições Gerais	12
	Anexos:	
	Programa de Estágio Supervisionado- PES	14
	Ficha de Desempenho do Estagiário- FDE	16
	Ficha de Acompanhamento de Reuniões com Professor Orientador- FARPO	17
	Folha de Frequência- FF	18

### **I - APRESENTAÇÃO**

O presente manual tem como objetivo oferecer ao aluno estagiário informações sobre os diversos aspectos que orientam e regulamentam a realização do estágio supervisionado.

### **II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO (ES)**

O Estágio Supervisionado é uma disciplina curricular dos Cursos do CEFET-MG de:

- ✓ Cursos de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia de Produção Civil, de 15 créditos e 395 horas, sendo 360 horas reservadas às atividades a serem desenvolvidas na empresa e 35 horas, às atividades a serem desenvolvidas na escola.
- ✓ Curso Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, de 12 créditos e 168 horas, sendo 150 horas reservadas às atividades a serem desenvolvidas na empresa e 18 horas, às atividades a serem desenvolvidas na escola.
- ✓ Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, de 20 créditos e 300 horas, sendo 280 horas reservadas às atividades a serem desenvolvidas na empresa e 20 horas, às atividades a serem desenvolvidas na escola.

Durante o estágio, o aluno é orientado por um professor do CEFET-MG (professor orientador) e acompanhado, dentro da empresa, por um supervisor indicado por essa.

### **III - IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Esta disciplina é um importante meio de crescimento profissional, propiciando ao estagiário a oportunidade de:

- aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, bem como incorporação de novos conhecimentos .
- avaliação das suas habilidades numa situação concreta de trabalho, bem como definição de área de preferência.
- realimentação entre a formação acadêmica e a formação profissional.

### **IV - REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado dos Cursos do CEFET-MG/Ensino Superior tem suas diretrizes estabelecidas pela Lei Nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1.977, regulamentada pelos decretos Nº. 87.497, de 18 de agosto de 1.982 e 89.467, de 21 de março de 1.984 e modificada pela Lei 8.859, de 23 de março de 1.994.

O Estágio Supervisionado dos Cursos de Engenharia Industrial do CEFET-MG tem suas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 02/90 de 07/06/90 do Conselho de Ensino, regulamentado pela Resolução 03/92 do Conselho Departamental e pela regulamentação contida em seu calendário específico, aprovados pelo Conselho Departamental de Ensino Superior (DES).

### **V - MATRÍCULA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O pedido de matrícula na disciplina Estágio Supervisionado é efetuado na Divisão de Registro Escolar, nas datas indicadas no calendário escolar vigente, devendo a disciplina ser cursada no semestre letivo subsequente.

Poderá cursar a disciplina "Estágio Supervisionado" o aluno que atender às condições abaixo estabelecidas:

- ✓ **Para os Cursos de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica e Engenharia de Produção Civil:**
  1. Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular do curso, anteriores ao 9º período, ou seja, todas as disciplinas do 1º ao 8º período.
  2. Obter soma de seus créditos inferior a 25(vinte e cinco) créditos no semestre letivo e caso ultrapasse fazer a matrícula por requerimento na Coordenação do Curso.
  3. Ter o seu programa de estágio aprovado pela coordenação do respectivo curso, em que se refere a área de atuação e atividades programadas para o estágio.
- ✓ **Para o Curso Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial:**
  1. Ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular do curso anteriores ao 8º período.
  2. Ter o seu programa de estágio aprovado pela coordenação do respectivo curso referente à área de atuação e atividades programadas para o estágio.
- ✓ **Para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia:**

1. Ter sido aprovado em todas as disciplinas da estrutura curricular do curso anteriores ao 6º período, ou seja, todas as disciplinas do 1º ao 5º período, perfazendo um total de 91 créditos;
2. Ter sido aprovado em todas as disciplinas classificadas como essenciais ou específicas, anteriores ao 6º período, e em outras, classificadas como básicas, perfazendo um total de créditos entre 86 e 91;
3. Ter obtido aprovação do seu programa de estágio pela coordenação do curso referente à área de atuação e à adequação das atividades programadas.

## **VI - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE MATRÍCULA E DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Essa disciplina, por ser desenvolvida principalmente fora da instituição escolar, requer, para o seu registro e acompanhamento, os seguintes documentos complementares obrigatórios:

### **A) Programa do Estágio Supervisionado (PES) - (formulário em anexo)**

Este programa, no qual deverão ser registrados os principais dados do estágio, deverá ser impresso em **duas vias, carimbadas e assinadas** pela empresa onde será realizado o estágio.

Essas duas vias, devidamente preenchidas pela empresa, deverão ser entregues pelo estagiário à CIE-E - Ensino Superior, a partir do primeiro dia letivo do semestre/quadrimestre, juntamente com uma (01) via do Termo de Compromisso de Estágio (Contrato de Estágio), descrito a seguir ou, se empregado, cópia das páginas da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS em que constam: retrato, dados pessoais e contrato de trabalho.

O programa de estágio (PES) será avaliado pela **coordenação do curso** que, em caso de aprovação, identificará a área do estágio e encaminhará ao Departamento Acadêmico correspondente a solicitação de indicação do professor orientador.

*A entrega do **PES** é **OBRIGATÓRIA**, tanto para o aluno estagiário como para o aluno empregado na empresa.*

*Sem assinatura e carimbo da empresa, o **PES** não terá validade para o estágio.*

### **B) Termo de Compromisso de Estágio (Contrato de Estágio)**

O termo de compromisso de estágio destina-se apenas aos alunos estagiários que não estejam nas situações descritas no item C, a seguir. Este documento registra o compromisso entre o aluno estagiário e a empresa na qual se realizará o estágio, tendo o CEFET-MG como interveniente. Após assinado pelas partes, uma de suas cópias deverá ser entregue pelo estagiário à CIE-E - Ensino Superior, **antes do início do estágio**.

No termo de compromisso de estágio deverá constar, obrigatoriamente, cláusula em que a empresa se obriga a fazer seguro de acidente pessoal em favor do estagiário, antes do

início das atividades programadas, para cobertura de eventuais acidentes que possam ocorrer no local do estágio.

*Obs.: Normalmente as empresas já possuem modelo próprio de Contratos de Estágio, em consonância com os dispositivos legais vigentes. Na falta de um modelo para o Contrato de Estágio, o Estagiário poderá obtê-lo na CIE-E - Ensino Superior.*

### **C) Situações Especiais de Estágios**

- Estagiário como Profissional Autônomo: apresentar cópia da Ficha de Inscrição de Cadastro na Prefeitura (FIC).
- Estagiário Empregador : apresentar Contrato Social.

### **D) Fichas: (formulários em anexo)**

Ficha de Desempenho do Estagiário (FDE): tem como objetivo acompanhar o desempenho do estagiário, na empresa. O supervisor do estagiário na empresa é o responsável pela avaliação e preenchimento dessa ficha, devendo a mesma, conter sua assinatura e carimbo da empresa.

Ficha de Acompanhamento em Reuniões com Professor Orientador (FARPO): tem como objetivo acompanhar o desempenho do estagiário, manifestado nos encontros com o professor orientador. O professor orientador é responsável pela avaliação do desempenho do aluno e pelo preenchimento desta ficha, devendo a mesma conter sua assinatura e a do aluno.

Ficha de Frequência (FF): Tem o objetivo de computar as horas de estágio realizadas na empresa.

*A entrega dessas fichas é **OBRIGATÓRIA**, tanto para o aluno estagiário como para o aluno empregado na empresa.*

*Sem assinatura e carimbo da empresa, estas **FICHAS** não terão validade para o Estágio.*

## **VII - CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

As horas efetivas e regulamentares do estágio supervisionado deverão ser cumpridas dentro do período previsto no calendário do ensino superior. Estas horas serão contadas com base no calendário civil vigente no semestre/quadrimestre a partir da data do início do estágio e ratificadas pelas fichas de Desempenho do Estagiário e de Acompanhamento de Reuniões com Professor Orientador.

*Para Estágio com jornada de trabalho inferior a 40 horas/semanais para Engenharia Industrial Elétrica, Mecânica e Engenharia de Produção Civil, 30 horas para Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial e 40 horas para Tecnologia em Radiologia, as datas para início estão indicadas no calendário do Estágio Supervisionado*

<b>CURSOS</b>	<b>JORNADA SEMANAL MÁXIMA</b>	<b>HORAS DE ATIVIDADES NA EMPRESA</b>	<b>HORAS DE ATIVIDADES NA ESCOLA</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>
<b>Engenharia Ind. Elétrica, Eng. Ind. Mecânica e de Produção Civil</b>	40 horas	360 horas	35 horas	395 horas
<b>Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial</b>	30 horas	150 horas	18 horas	168 horas
<b>Tecnologia em Radiologia</b>	*40 horas	280 horas	20 horas	300 horas

**\*Respeitado o que prevê a legislação específica relativa ao trabalho com radiações.**

### **VIII - DATA DE INÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

A data de início do estágio supervisionado, para efeito de contagem das horas efetivas, será a data de entrega do Programa de Estágio Supervisionado-PES ( já assinado e carimbado pela empresa) na Coordenação de estágio- Ensino Superior.

O Estágio Supervisionado terá que ser realizado entre o 1º e o último dia do semestre/quadrimestre em que o aluno se matricular nessa disciplina.

### **IX - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E DE TRABALHO TÉCNICO**

- ✓ **Para os Cursos de Engenharia Industrial Elétrica, Engenharia Industrial Mecânica , Engenharia de Produção Civil Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial e Tecnologia em Radiologia**

Durante o estágio supervisionado, o estagiário deverá desenvolver dois relatórios: um "relatório de atividades" (atividades constantes do programa de estágio) e um "relatório de trabalho técnico" - desenvolvimento de um projeto, com sólida fundamentação teórica.

#### **A) RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

A orientação sobre o conteúdo e desenvolvimento desse relatório é responsabilidade do professor orientador indicado e sua elaboração deverá observar as recomendações contidas no "Manual de orientação metodológica", em anexo.

#### **B) RELATÓRIO DE TRABALHO TÉCNICO**

O tema será escolhido pelo professor orientador, em comum acordo com o estagiário e deverá ligar-se a uma ou mais das atividades desenvolvidas pelo estagiário. A orientação para o desenvolvimento desse trabalho é responsabilidade do professor orientador indicado. A elaboração do relatório deverá observar as recomendações contidas no "Manual de orientação metodológica", em anexo.

Cada estagiário deverá apresentar, individualmente, o seu trabalho técnico (APRESENTAÇÃO ORAL) a alunos da escola e a uma banca de professores, selecionados pela Coordenação de Curso, segundo as afinidades verificadas nos trabalhos técnicos, dispondo no máximo, de 20 minutos.

*Quanto ao conteúdo dos relatórios, cabe ao Professor Orientador colaborar com o estagiário nas decisões sobre o que incluir, diante de possíveis questões relativas ao*

*sigilo e normas internas da empresa; sempre deverá prevalecer a ética profissional e o disposto nas normas e regulamentos vigentes.*

*O Relatório de Atividade e o Relatório de Trabalho Técnico deverão ser entregues direta e exclusivamente ao Professor Orientador, em datas por ele estabelecidas, obedecendo a data limite fixada no calendário do estágio supervisionado que é parte do calendário escolar.*

*A avaliação do Relatório de Atividades e do Relatório de Trabalho Técnico será feita pelo Professor Orientador. A avaliação da apresentação oral do Trabalho Técnico será realizada por uma banca de professores. A atribuição de pontos será feita observando-se os seguintes valores máximos:*

- *Relatório de Atividade....(peso1).....10 pontos*
- *Trabalho Técnico ..... (peso 2)..... 10 pontos*
- *Apresentação oral do Trabalho Técnico (peso1)..... 10 pontos*
  
- *Avaliação da Empresa...(peso 1)..... 10 pontos*

***A nota final do aluno será a média ponderada das avaliações das atividades acima***

### **X - MUDANÇA DE ÁREA E/OU EMPRESA DURANTE O ESTÁGIO**

O calendário do estágio supervisionado estabelece datas limites para mudança de área e/ou de empresa durante a realização do mesmo. Ocorrendo uma dessas situações, o estagiário deverá comunicar o fato imediatamente ao seu professor orientador e **entregar um novo Programa de Estágio -PES à CIE-E - Ensino Superior**, para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias ao caso, quer de nova documentação e/ou de nova indicação de professor-orientador.

### **XI ESTÁGIO REALIZADO FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

Nesse caso, o estagiário poderá ser orientado, acompanhado e avaliado por professor do CEFET-MG ou por professor de outra instituição de ensino, próxima à empresa do estágio, devidamente credenciada e orientada pela Diretoria de Ensino deste Centro. Nessa possibilidade ou situação já real de estágio, o estagiário deverá comunicar-se imediatamente com a CIE-E - Ensino Superior, a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências que se fizerem necessárias ao caso.

### **XII - ESTÁGIO REALIZADO FORA DO BRASIL**

Para Estágio no Exterior, o aluno deverá seguir os mesmos trâmites que o Estágio no Brasil.

Obs.: Em caso de dúvidas o aluno deverá entrar em contato com a Coordenação de Integração Escola-Empresa-CIE-E ou a Coordenação do seu curso.

### **XIII- REUNIÃO DA CIE-E COORDENAÇÃO DE CURSO E ESTAGIÁRIOS**

#### **A) REUNIÃO**

Essa reunião tem por objetivo fornecer aos estagiários as informações e orientações necessárias para o desenvolvimento do estágio supervisionado, em todas as suas etapas, bem como as normas fixadas pelo CEFET-MG para a referida disciplina.

- *Essa reunião será realizada no CEFET-MG, Unidade de Ensino Superior*
- *É **OBRIGATÓRIA** a presença dos estagiários na reunião.*
- *A data da reunião está indicada no calendário do estágio supervisionado.*

#### **XIV - SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Realizado ao final de cada semestre/quadrimestre letivo, representa o coroamento de todo um trabalho desenvolvido para a formação dos Engenheiros Industriais, Engenheiros de Produção, Tecnólogos em Normalização e Qualidade Industrial e Tecnólogos em Radiologia.

*Período de realização: Ver calendário do estágio supervisionado.*

##### **A) OBJETIVOS DO SEMINÁRIO**

- Avaliar o estágio supervisionado como um todo
- Levantar as atividades desenvolvidas no estágio e seu relacionamento com o ensino ministrado
- Propiciar ao estagiário a incorporação de novos conhecimentos e a ampliação de outros

##### **B) SISTEMÁTICA OPERACIONAL DO SEMINÁRIO**

O seminário é constituído pelos seguintes momentos:

- Apresentação dos trabalhos técnicos, individualmente, pelos estagiários;
- Avaliação global do estágio e entrega de declaração de conclusão do Estágio Supervisionado

*\*Haverá uma programação específica para o Seminário de Conclusão do Estágio.*

##### **C) PARTICIPAÇÃO DO ALUNO-ESTAGIÁRIO NO SEMINÁRIO**

- É **OBRIGATÓRIA** a participação do aluno estagiário em todos os eventos e momentos do seminário.

#### **XV - APROVAÇÃO NA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Será considerado aprovado na disciplina estágio supervisionado o aluno estagiário que atender as condições abaixo:

##### **✓ Para os estagiários de todos os Cursos:**

- entregar a documentação complementar à matrícula do estágio supervisionado (Programa de estágio (PES), Termo de compromisso de estágio ou cópia da CTPS);
- entregar, mensalmente as Fichas de Desempenho do Estagiário (FD), de Acompanhamento de Reuniões com Professor Orientador (FARPO) e Ficha de Frequência (FF);
- participar de todos os momentos do Seminário de Conclusão do Estágio Supervisionado

##### **✓ Para os Cursos de Engenharia Ind. Elétrica, Engenharia Ind. Mecânica, Engenharia de Produção Civil e Tecnologia em Radiologia, além das condições estabelecidas no item XV- aprovação na disciplina estágio supervisionado, deverá:**

- Cumprir efetivamente as 395 horas ( Engenharias); 300 horas ( Radiologia) regulamentares.



- Obter nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações citadas no item IX-B (avaliação do relatório de atividade, do relatório do trabalho técnico, da apresentação oral do trabalho técnico e Avaliação da Empresa.

*O Estagiário que não obtiver o mínimo de 7(sete) pontos, exigidos em seus Relatórios de Atividades, Trabalho Técnico e Apresentação do Trabalho Técnico, terá direito a uma segunda avaliação conduzida por seu Professor-Orientador em data a ser estabelecida pela coordenação de curso.*

- ✓ **Para o Curso Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, além das condições estabelecidas no item XV- aprovação na disciplina estágio supervisionado, deverá:**

- Obter conceito satisfatório
- Cumprir as 168 horas efetivas e regulamentares do estágio;

*O Estagiário que não tiver obtido no mínimo o conceito C (sete em dez pontos) em seus projetos terá direito a uma segunda avaliação, conduzida por seu Professor Orientador em data a ser estabelecida pela coordenação de curso.*

## **XVI – ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS**

### **➤ COMPETE À COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA**

- Prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios e outras atividades correlatas;
- Fornecer ao aluno estagiário informações sobre os aspectos legais e administrativos, psicológicos e sociais, a respeito das atividades do estágio;
- Manter cadastro atualizado de empresas aptas a admitir alunos para estágio;
- Fornecer carta de apresentação aos alunos para obtenção de estágio;
- Celebrar convênio com as empresas concessionárias de estágio;
- Atuar como representante do CEFET-MG, no ato de celebração do Termo de Compromisso com a empresa, tendo como anuente o estagiário;
- Estabelecer contatos com palestrantes, convidados, empresas, etc., quando conveniente às atividades relativas ao estágio;
- Acompanhar, através de formulário específico, a participação do aluno nas atividades do estágio e nos seminários.
- Receber o programa de estágio preenchido pela empresa e demais documentos complementares de matrícula ao Estágio Supervisionado;
- Fornecer meios para que o professor orientador visite o estagiário na empresa.
- Identificar as oportunidades de estágios junto às empresas;

### **➤ COMPETE AOS DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS:**

- Indicar, à coordenação do curso, os professores para atuarem como orientadores, em consonância com sua disponibilidade de carga horária, área de especialização e, sempre que possível, em atendimento aos interesses do aluno.
- Proporcionar aos professores orientadores local adequado para atendimento às atividades de estágio;
- Indicar à coordenação do curso a substituição do professor orientador, quando do seu impedimento;
- Estabelecer mecanismos de valorização dos professores que atuarem na disciplina Estágio Supervisionado;

➤ **COMPETE ÀS COORDENAÇÕES DOS CURSOS:**

- Estabelecer e fazer cumprir o plano semestral de Estágio Supervisionado, incluindo-se nesse toda a programação de datas e horários. Essa atividade deve ser desenvolvida em comum acordo com CIE-E;
- Colaborar com a CIE-E - Ensino Superior na identificação de oportunidades de estágios junto às empresas;
- Analisar e aprovar o programa de estágio apresentado pelo aluno, colaborando com esse para a elaboração do mesmo.
- Homologar as indicações de professor orientador do estágio.
- Encaminhar ao professor orientador a “Ficha Padrão de Avaliação do Estágio Supervisionado”;
- Receber do professor orientador a avaliação do aluno estagiário, encaminhando-a ao órgão competente;
- Receber do professor orientador a Ficha Padrão de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado, devidamente preenchida e assinada;

➤ **COMPETE AO PROFESSOR ORIENTADOR**

- Orientar o aluno durante o período de estágio;
- Avaliar os relatórios de estágio;
- Contribuir para a integração do CEFET-MG e a empresa;
- Visitar as empresas onde os alunos fazem estágios;
- Preencher a Ficha Padrão de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado, que deverá conter as datas das reuniões e/ou as visitas técnicas, bem como, breve relato das atividades desenvolvidas;
- Preencher a Ficha de Acompanhamento de Reunião com Professor Orientador
- Encaminhar à Coordenação do Curso a “Ficha Padrão de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado” devidamente preenchida, juntamente com a avaliação final;
- Escolher tema para o trabalho técnico em acordo com o estagiário;
- Estabelecer contatos com o Supervisor de estágio da empresa, durante o estágio supervisionado.

➤ **COMPETE À EMPRESA CONCESSORA DO ESTÁGIO**

- Promover a seleção dos candidatos ao estágio na empresa;
- Firmar com o estagiário e Instituição de Ensino o termo de compromisso;
- Informar aos estagiários as normas da empresa
- Fazer, em nome do estagiário, seguro de acidentes pessoais;
- Estabelecer o pagamento de bolsa ao estagiário, quando couber;
- Designar um funcionário para atuar como supervisor de estágio, responsabilizando-se por assistir o estagiário em suas atividades dentro da empresa;
- Assinar a Carteira Profissional do estagiário, nos termos da lei 6.494, de 07/12/87, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18/08/82; se for o caso.
- Comunicar à CIE-E - Ensino Superior quaisquer alterações no Termo de Compromisso, firmado para fins de estágio.
- Encaminhar à CIE-E - Ensino Superior rescisão do Termo de Compromisso, quando houver.

➤ **COMPETE AO SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA EMPRESA**

- Promover a integração do estagiário à empresa, considerando-se a situação de estágio;

- Estabelecer o "plano de Estágio", em conjunto com o professor orientador;
- Proceder à "Avaliação de Desempenho do Estagiário" e encaminhá-la Coordenação do curso em envelope lacrado.

#### ➤ **COMPETE AO ALUNO**

- Inteirar-se e fazer cumprir todos os dispositivos que regulamentam a disciplina Estágio Supervisionado;
- Providenciar sua Carteira Profissional;
- Firmar o Termo de Compromisso de Estágio na condição de anuente;
- Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;
- Acatar as normas internas da empresa;
- Elaborar os relatórios mensais requeridos;
- Desenvolver e fazer a apresentação oral do Trabalho Técnico no segundo momento do Seminário de Conclusão do estágio supervisionado;
- Participar de todos os eventos durante o Seminário;
- Entregar, à CIE-E - Ensino Superior, as Fichas de Desempenho do Estagiário e de Acompanhamento de Reuniões com Professor Orientador, até o 5º dia útil do mês subsequente ao período avaliado.

#### ➤ **COMPETE AO DES - CONSELHO DEPARTAMENTAL**

- Aprovar o calendário específico do estágio supervisionado(ES);
- Aprovar o Manual do (ES);
- Julgar os recursos de alunos referentes à disciplina do (ES).

### **XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A disciplina Estágio Supervisionado deverá ser cumprida pelo aluno dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar e pela Coordenação do Curso, de acordo com a legislação vigente para o Ensino Superior.
- A realização do estágio, por parte do aluno, não acarretará, em hipótese alguma, vínculo empregatício.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental.

## **XVIII – ANEXOS**

### **PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PES**

Deverá ser entregue na Coordenação de Estágio em 2(duas) vias contendo assinatura e carimbo da empresa, juntamente com contrato de estágio ou cópia da Carteira de Trabalho.

### **FICHA DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO - FDE**

Deverá ser entregue, mensalmente, na Coordenação do curso.

### **FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE REUNIÕES COM PROFESSOR ORIENTADOR - FARPO -**

Deverá ser entregue, mensalmente, na Coordenação do Curso.

### **FICHA DE FREQUÊNCIA- FF**

Deverá ser entregue, mensalmente, na Coordenação de Estágio.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
 DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS  
 DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR  
 COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA

## PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

### 1.0 – DADOS DO ESTAGIÁRIO

---

NOME \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 TELEFONES      FIXO \_\_\_\_\_ CEL \_\_\_\_\_  
 e-mail \_\_\_\_\_

#### HABILITAÇÃO - ENGENHARIA :

CURSO:      (    ) MOD. ELÉTRICA    (    ) MOD. MECÂNICA    (    ) MOD. PRODUÇÃO CIVIL

#### HABILITAÇÃO - TECNÓLOGO :

ÊNFASE: (    ) NQI-Normaliz. Qualid. Indl.    (    ) PIA-Processos Industr.Automobilísticos

HABILITAÇÃO : **TECNÓLOGO**    CURSO:(    ) RADIOLOGIA

#### DADOS COMPLEMENTARES (NO CASO DO ESTAGIÁRIO SER EMPREGADO NA EMPRESA):

CARTEIRA PROFISSIONAL \_\_\_\_\_  
 DATA DE ADMISSÃO \_\_\_\_\_  
 CARGA HORÁRIA SEMANAL \_\_\_\_\_ HORAS \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 ÁREA OU SETOR DE TRABALHO \_\_\_\_\_

### 2.0 - DADOS DA EMPRESA

---

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

### 3.0 – DADOS DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA EMPRESA

---

NOME \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE PARA CONTATO \_\_\_\_\_

**4.0 - DADOS DO TERMO DE COMPROMISSO** (A SEREM APRESENTADOS SOMENTE POR ALUNOS ESTAGIÁRIOS QUE NÃO ESTEJAM EM UMA DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS DESCRITAS NO ITEM VI - C DESTE MANUAL)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NA EMPRESA: \_\_\_\_\_ MESES,  
 DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_ HORAS

**5.0 - DADOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

ÁREA OU SETOR NA EMPRESA:

\_\_\_\_\_

ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - EMPRESA**

***Ficha de Desempenho do Estagiário-FDE***  
***(Preenchida pelo Supervisor da empresa)***

Mês avaliado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Estagiário \_\_\_\_\_

Empresa \_\_\_\_\_

**Curso:** ( ) Eng<sup>a</sup> Ind. Elétrica ( ) Eng<sup>a</sup> Ind. Mecânica ( ) Eng<sup>a</sup> Prod. Civil

( ) Tecnologia em Radiologia ( ) Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial

- ***O estagiário deverá ser avaliado somente nas atividades relacionadas ao processo de execução de trabalhos do Estágio Supervisionado***

***Avaliar colocando a nota conforme a escala abaixo:***

**O = Ótimo( 10 a 08)**

**S = Satisfatório( 07 a 05)**

**I = Insuficiente( 04 a 01)**

<b>ITENS A AVALIAR</b>		<b>O</b>	<b>S</b>	<b>I</b>
Pontualidade	Capacidade de observar e cumprir seu horário de trabalho.			
Assiduidade	Frequência ao trabalho.			
Capacidade de aprendizagem	Capacidade para assimilar as instruções de aprendizado das tarefas referentes ao cargo.			
Cooperação	Predisposição e interesse em prestar auxílio aos superiores e colegas para o desenvolvimento da equipe.			
Organização	Capacidade para trabalhar com método, ordem e adequada distribuição do tempo na execução das tarefas.			
Qualidade de trabalho	Capacidade de programar, executar e acompanhar os processos, buscando a excelência, com foco em resultados.			
Iniciativa	Capacidade de buscar soluções para problemas, agindo com bom senso e postura pró-ativa.			
Comprometimento	Envolvimento com o trabalho, interesse em conhecer os objetivos organizacionais e utilizar seu potencial para o alcance dos mesmos.			
Relacionamento interpessoal	Capacidade de interação com os diversos níveis da empresa, habilidades para estabelecer contatos, visando à melhoria do desempenho da equipe.			
Adaptação	Capacidade de ajustamento em relação ao ambiente, pessoas e tarefas.			
Flexibilidade	Facilidade e predisposição em relação a mudanças, revendo posições sempre que necessário.			
Responsabilidade	Empenho para cumprimento de objetivos estabelecidos e tarefas delegadas com noção das implicações de seus atos.			
Conhecimentos gerais	Ter conhecimentos que ultrapassem a área do curso.			
Conhecimentos técnicos	Conhecimento na área específica do curso.			
Desempenho geral do Estágio	Capacidade de desempenhar atividades relacionadas a todas as etapas do Estágio.			

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa

Esta ficha deverá ser entregue, em envelope lacrado, mensalmente, na Coordenação do curso, até o 5º dia útil subsequente ao mês avaliado, exceto para os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial, que deverão entregar apenas 01 ficha ao final do estágio.



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA - EMPRESA**

***Ficha de Acompanhamento das Reuniões com o Professor-orientador-FARPO***

**Curso:** ( ) Eng<sup>a</sup> Ind. Elétrica ( ) Eng<sup>a</sup> Ind. Mecânica ( ) Eng<sup>a</sup> Prod. Civil  
 ( ) Tecnologia em Radiologia ( ) Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial  
 Mês avaliado : \_\_\_\_\_

Empresa \_\_\_\_\_

Nome do Estagiário \_\_\_\_\_

Professor - orientador: \_\_\_\_\_

1 - As atividades desenvolvidas pelo aluno, na empresa, são compatíveis com sua formação acadêmica?  
 ( ) Sim ( ) Não

2 - Desempenho geral do aluno:  
 ( ) Ótimo ( ) Satisfatório ( ) Insuficiente

3 - Visita técnica realizada pelo Professor - orientador à empresa:  
 ( ) Sim Quantas? \_\_\_\_\_  
 ( ) Não Porque? \_\_\_\_\_

4 - Reunião(ões) realizada(s) com o aluno:  
 ( ) Sim Quantas? \_\_\_\_\_  
 ( ) Não Porque \_\_\_\_\_

5 – Observações:  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Assinatura do professor: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

**Esta Ficha deverá ser entregue na Coordenação do curso, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês avaliado, caso não tenha ocorrido reunião com Professor Orientador, justificar no campo observações, exceto para os alunos do Curso superior de Tecnologia em Normalização e Qualidade Industrial que deverão entregar apenas 01 (uma) ficha, ao término do estágio.**





**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR**

**COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA 3º GRAU**  
**FREQUÊNCIA**

<b>Nome do estagiário:</b>	<b>Mês:</b>
<b>Nome da empresa:</b>	
<b>Curso de Engenharia Industrial : ( ) Elétrica ( ) Mecânica</b>	
<b>Tecnologia: Normalização e Qualidade Industrial ( ) Radiologia ( )</b>	

DIA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	TOTAL HORA DIA
1		:	:	:	
2		:	:	:	
3		:	:	:	
4		:	:	:	
5		:	:	:	
6		:	:	:	
7		:	:	:	
8		:	:	:	
9		:	:	:	
10		:	:	:	
11		:	:	:	
12		:	:	:	
13		:	:	:	
14		:	:	:	
15		:	:	:	
16		:	:	:	
17		:	:	:	
18		:	:	:	
19		:	:	:	
20		:	:	:	
21		:	:	:	
22		:	:	:	
23		:	:	:	
24		:	:	:	
25		:	:	:	
26		:	:	:	
27		:	:	:	
28		:	:	:	
29		:	:	:	
30		:	:	:	
31		:	:	:	

Assinatura e carimbo da empresa :	Assinatura do aluno:
-----------------------------------	----------------------

<b>Para preenchimento pelo CIE-E- 3º grau – CEFET-MG</b>	
Horas no mês:	Horas acumuladas:

Esta ficha deverá ser entregue na CIE-E 3º grau, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês avaliado.